



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**RETIFICAÇÃO**

Considerando o ofício nº115/2021 do Departamento de Assistência Social, onde lê-se: “valor total de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a serem pagos em 08(oito) parcelas mensais”.

Leia-se: “valor total de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a serem pagos em 06(seis) parcelas mensais”.

**EDITAL RETIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II e inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, adjudicando o objeto a contratação da empresa **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, com sede a Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, Centro, CEP 84.560-000, Rio Azul, Estado do Paraná, para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional para acolhimento de idoso, pelo valor total de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Porto Amazonas, 21 de junho de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal